

Tipificação resumida: Parar na pista de rolamento das demais vias dotadas de acostamento			Cód. Enquadramento: 561-44
Amparo legal: Artigo 182, V			
Tipificação do enquadramento: Parar o veículo na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento			
Natureza: Grave	Penalidade: Multa	Medida administrativa: Não	Sinalização: Não
Infrator: Condutor	Competência: Órgão ou entidade de trânsito municipal e rodoviário		
Pontuação: 5	Constatação da infração: Possível sem abordagem		
Quando autuar	Não autuar	Definições e Procedimentos	Campo 'Observações'
Veículo efetuando embarque ou desembarque na pista de rolamento de via dotada de acostamento.	Em via de trânsito rápido e rodovia, utilizar enquadramento específico.	Art 48 ... § 1º Nas vias providas de acostamento, os veículos parados, estacionados ou em operação de carga ou descarga deverão estar situados fora da pista de rolamento. PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.	Descrever a situação observada.
Desenhos ilustrativos:			
AUTUAR 561-44			